PL 124/15

Original anexo ao
Proc. N.º 240/15
Em 16/10/2015

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos solicitação da Sra. Mara Santana de Oliveira, da Associação Pró Mulher, localizada na Rua João Ramalho n.º 1000, em São Vicente, no sentido de obter permissão para uso de área da Praça Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim para a realização de evento denominado "Outubro Rosa", de conscientização para a prevenção do câncer de mama.

Esse evento será realizado no dia 31 de outubro corrente, no período das 12 às 17 horas e contará com a presença de muitas pessoas da mencionada entidade, as quais prestarão orientação e esclarecerão dúvidas a respeito da necessidade de prevenção do câncer de mama, como exames médicos preventivos, profilaxia, tratamento e demais temas pertinentes.

Considerando que o uso de áreas públicas por parte de terceiros necessita de autorização legislativa nos termos da Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 124 /15 - DOCUMENTO N.º 2263 /15

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso** de área na **Praça Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim**, para a realização de evento denominado **"Outubro Rosa"**, por parte da **Associação Pró Mulher**.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso de área na Praça Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, por parte da Associação Pró Mulher, para a realização de evento denominado "Outubro Rosa", no dia 31 de outubro de 2015, no período das 12 às 17 horas, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 15 de outubro de 2015.

RAFAEL BARRETO

tec0444/dh/RF/ka